

DAR VALOR AOS PROFESSORES

Circunscrevo a minha intervenção à análise breve de 4 pontos:

1. O Estatuto da Carreira Docente
2. A Gestão dos Estabelecimentos de Educação e Ensino Públicos,
3. Reestruturação ou Privatização
4. Diálogo/Processo negocial

Começemos então:

Em vez de Estatuto da Carreira Docente deve dizer-se, agora mais modernamente, Estatutos da Carreira Docente, nas suas variantes Continente, Madeira, Açores e Ministério da Saúde.

Impostos e vigentes, por decreto.

E a mesma pluralidade estulta na Gestão dos Estabelecimentos de Educação e Ensino Públicos, dependentes dos Ministérios e/ou das Regiões Autónomas.

Em simultâneo, sujeitos a retóricas de orçamentólogos fóbicos assistimos a Programas *Simplex* de privatização.

Desde o Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, o PRACE ou com o SIMPLEX concorre-se para que serviços públicos de apoio social e educação sejam extintos ou passem para as mãos dos privados.

Os Centros Infantis da Manutenção Militar, alguns da Segurança Social e das Obras Públicas ou de outros Institutos Públicos já foram entregues a Privados, Misericórdias ou IPSS's.

E tudo aconteceu em surdina, coercivamente.

Nos serviços públicos de apoio social e de educação que ainda persistem, como nas Estradas de Portugal, no Laboratório Nacional de Engenharia Civil, no Alfeite, nas Prisões, nas Juntas de Freguesia, nas Câmaras Municipais, nas Universidades, no Colégio Militar, nos Pupilos do Exército, no Ministério da Justiça, na Segurança Social, nas Escolas de Hotelaria, na SCMLisboa ou nos Hospitais como foi aplicado o malfadado ECD do ME, como ocorreu a Avaliação de Desempenho ou a progressão na carreira?

Há docentes que não progrediram pela não adaptação do ECD, há docentes que, obrigatoriamente, permanecem as 33 horas em actividade lectiva, no desrespeito pela componente individual, há docentes que deixaram de o ser por lhes ser imposto o Regime de Carreiras da Administração Pública (Lei 12-A/2008), no desrespeito pela própria Lei (quando esta salvaguarda o regime especial para os docentes) e há docentes, com a conivência do ME através de Protocolos de colocação de docentes, a quem que lhes foi aplicado o SIADAP

O diálogo, a negociação, o respeito pela legítima representatividade dos sindicatos, é uma figura de retórica.

Em muitos destes serviços públicos vive-se a desregulamentação e, a curto prazo, viver-se-á a mobilidade especial como em outros ministérios ou o despedimento público.

E a docência será adaptável ou a adequar.

É imprescindível que Professores e Educadores de Infância não esqueçam que o Estatuto da Carreira Docente, a Gestão Democrática das Escolas, a Lei de Bases do Sistema Educativo e a Lei Quadro da Educação Pré-Escolar são referências que balizam as iniciativas em prol da melhoria das condições e do exercício da profissão docente,

independentemente do Ministério, Serviço ou organismo público que a tutele.

E assim:

É urgente a assunção por parte de todos os professores e educadores de infância:

- que ao Estado cabe a responsabilidade de assegurar serviços públicos nomeadamente os de educação e apoio social;
- que a solidariedade entre docentes é inquestionável na defesa de uma escola pública de qualidade;
- que o ECD é para ser construído por nós com acção, proposição e mestria.

Defender uma resposta social às necessidades da família não pode ser confundida com necessidade das crianças. São questões sociais e como tal cabe a toda a sociedade encontrar soluções que não ponham em causa o bem-estar dessas crianças.

Defender a obrigatoriedade da frequência da educação pré-escolar no ano que antecede o ingresso no primeiro ciclo do ensino básico. Não é uma forma de melhorar o sucesso educativo?

Defender um calendário escolar que possibilite momentos de reflexão, planificação e avaliação do trabalho desenvolvido nos estabelecimentos, a avaliação do desenvolvimento do percurso das crianças e a articulação com os outros ciclos é melhorar a educação, é construir o futuro.

Defender que a educação pré-escolar faça parte integrante da educação básica não é defender a escolarização deste nível de educação e ensino!

Defender condições de trabalho, autónomo, responsável e profissional, independente da tutela administrativa, é criar dignidade na profissão docente.

Regemo-nos pelo empenhamento na construção de uma escola pública de qualidade, formadora de cidadãos plenos, críticos e intervenientes.

Em firme oposição a uma política incapaz de dotar o sistema educativo de condições indispensáveis a uma sustentada e eficaz elevação dos níveis de escolaridade dos portugueses e de assegurar a estabilidade de emprego e de condições para o exercício da profissão.

E em luta contra a extinção dos serviços, a destruição do vínculo público de emprego, o aumento da precariedade e os despedimentos através da mobilidade especial e do regime de contrato.

Defendemos a assunção das funções sociais do Estado.

Defendemos a manutenção, criação e qualificação, pelo Estado, dos estabelecimentos de educação e ensino.

Defendemos que o Estado deve garantir que todas as crianças em idade pré-escolar tenham a oportunidade de uma educação em grupo e em meios estimulantes.

Defendemos o exercício da profissão docente.

Defendemos a articulação e coordenação dos Sindicatos da CGTP

Defendemos o respeito pelos profissionais que, ao longo dos anos, têm vindo a construir e a consolidar o direito a ser ouvidos.

Defendemos todos os que percorrem um caminho de afirmação e reconhecimento.

VAMOS MESMO MELHORAR A EDUCAÇÃO,

A PROFISSÃO,
A ESCOLA PÚBLICA.
SÓ ASSIM CONSTRUÍMOS O FUTURO

VIVA O 10º CONGRESSO

VIVA A FENPROF

António Quitério

Sindicato Professores da Grande Lisboa